



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 140/2007

EMENTA: Doação de materiais permanentes para a **Pesquisa para o Programa de Benefício Social de Prestação Co – Escola de Serviço Social.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 111/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002220/07-63,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela *Fundação Euclides da Cunha de apoio Institucional à UFF*, dos materiais permanentes descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - Os materiais permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.922,00 (três mil, novecentos e vinte e dois reais) estão sendo doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a **Pesquisa para o Programa de Benefício Social de Prestação Co – Escola de Serviço Social.**

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivos tombamentos e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Sessões, 27 de junho de 2007

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em exercício

De acordo:

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria